

## **Novo coronavírus (COVID-19)**

### **Procedimentos adotados pelo SPRA**

Caro/a Colega:

O surto de infeção pelo novo coronavírus – COVID-19 - chegou a Portugal, com um número já significativo de casos confirmados e/ou suspeitos no país. Nos Açores, não haverá, ainda, nenhum caso confirmado. A Direcção Regional da Saúde tem vindo a recomendar medidas preventivas da infeção por este vírus, nomeadamente evitar os contactos pessoais próximos desnecessários, entre outras. Com o objetivo de contribuir para a prevenção da doença, têm sido adiados vários eventos, reuniões, etc. O Conselho do Governo Regional dos Açores, reunido ontem, extraordinariamente, decidiu declarar o estado de alerta na RAA, tendo decidido a implementação de medidas, com o mesmo objetivo

Sem alarmismos, mas procurando reduzir ao máximo os riscos de contágio, tanto no que respeita aos colegas que recorrem aos serviços do SPRA ou participam em iniciativas por nós promovidas, como aos seus trabalhadores, a **Direção do SPRA decidiu adotar as seguintes medidas, por um período mínimo de duas semanas:**

- **Apelar aos/às associados/as que não se desloquem aos serviços do SPRA**, salvo quando tal for estritamente necessário; em alternativa deverão privilegiar o contacto por telefone e/ou *email*.
- Assim, **deverão ser utilizados os [telefones e endereços eletrónicos](#) disponíveis**; se recorrer ao *e-mail*, para além da descrição do assunto em causa, deverá sempre fornecer o seu contacto telefónico;
- **Não convocar iniciativas que impliquem concentração de professores**, tais como plenários ou outras ações semelhantes;
- **Admite-se também o encerramento temporário de áreas sindicais do SPRA**, caso tal se justifique, o que será permanentemente avaliado; a acontecer, os/as associados/as serão devidamente informados/as;

A situação irá sendo avaliada a todo o momento.

O comportamento de cada um de nós é fundamental e decisivo para a proteção de todos!

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2020